



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0224/2025 **Em 06 de fevereiro de 2025**

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar instauração de Sindicância Administrativa, de Natureza Investigatória, para o fim de apurar os fatos onde houve multa de trânsito série DOO7712911, no dia 27 de abril de 2024, às 00:00h., do veículo de Placas JCD5G48, de propriedade da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, motivo “Não apresentou Condutor”, conforme Memorando SESPTDC/NUTRAN/046/2025, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Outrossim, designa, os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 0116/2025, de 16/01/2025, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 06 de fevereiro de 2025.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de fevereiro de 2025.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração